

PORTARIA Nº 193 – P, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1960

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Diretor Geral **Roger Luis Monteiro Tolentino** e a Diretora de Área Orçamentária e Financeira, **Vilma de Aguiar Martins Batista**, para na ausência do Senhor Presidente Deputado **Raimundo Moreira**, assinarem Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária – RE.

Art. 2º Delegar poderes ao Diretor Geral, para assinar Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 189-P, de 19 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente